



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

EDITAL CONJUNTO 09/2020/PRPPG/PROEX, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana, por meio das Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, considerando as normas do Edital Conjunto nº 01/2020/PRPPG/PROEX, no uso de suas atribuições legais, divulga o resultado final da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos vinculados ao Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social - Iniciação à Pesquisa e Extensão Universitária - PIBIS 2020/2021, nos seguintes termos:

1. RESULTADO FINAL

1.1. O resultado final da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP) consta no ANEXO I.

1.2. O resultado final da indicação de bolsistas para atuarem nos projetos de EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU) consta no ANEXO II.

1.3. O Plano de Trabalho (ANEXO IV) deve ser encaminhado, **até 14 de setembro de 2020, às 23h59**, através do meio específico (IP ou EU). O Plano de Trabalho deve ser assinado e digitalizado, conforme estabelecido pela Fundação Araucária.

- a) O formulário para envio dos Planos de Trabalho dos projetos de INICIAÇÃO À PESQUISA (IP), pode ser acessado [clikando aqui](#).
- b) O formulário para envio dos Planos de Trabalho dos projetos EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (EU), pode ser acessado [clikando aqui](#).

1.4. O não cumprimento do exposto no prazo previsto em cronograma (ANEXO III) ocasionará a perda da cota de bolsa pelo(a) orientador(a) e sua desclassificação.

1.5. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União. A PRPPG e PROEX farão contato com os(as) orientadores(as) informando a data para início das atividades.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. É responsabilidade do(a) coordenador(a)/orientador(a) o acompanhamento das publicações e a observância das etapas descritas no Edital Conjunto n. 01/2020/PRPPG/PROEX e demais editais dele decorrentes.

2.2. Os casos omissos serão deliberados da seguinte forma:

- a) Nas propostas de Iniciação à Pesquisa serão deliberados pelo CLIC, ou por comissão por ele designada.
- b) Nas propostas de Extensão Universitária serão deliberados Comissão de Extensão Universitária para o PIBIS, sendo possível também a consulta a membros da COSUEX.

2.3. A Comissão Institucional do PIBIS poderá solicitar documentos comprobatórios referentes ao edital a qualquer momento, caso julgue necessário.

2.4. Dúvidas referentes ao PIBIS serão encaminhadas da seguinte forma:

- a) Quando relacionadas à modalidade de Iniciação à Pesquisa devem ser enviadas para iniciacao.pesquisa@unila.edu.br; e
- b) Quando relacionadas à modalidade de Extensão Universitária devem ser enviadas para coex.proex@unila.edu.br.

2.5. Os casos omissos e/ou excepcionais, em todas etapas, serão decididos pela Comissão Institucional do PIBIS no âmbito da UNILA.

2.6. A implementação da bolsa paga com recurso da Fundação Araucária somente será efetivada após a assinatura de Convênio sobre o repasse de recursos, e sua publicação no diário oficial do Estado e da União.

São documentos integrantes deste edital:

ANEXO I: RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À PESQUISA

ANEXO II: RESULTADO FINAL DA INDICAÇÃO DE BOLSISTAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

ANEXO III: CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PARA O EDITAL CONJUNTO 01/2020/PRPPG/PROEX - PIBIS 2020/2021

ANEXO IV: PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA



Emitido em 09/09/2020

EDITAL Nº 89/2020 - PRPPG (10.01.05.19)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:42)

DANUBIA FRASSON FURTADO

PRO-REITOR(A)

2886345

(Assinado eletronicamente em 09/09/2020 17:43)

KELLY DAIANE SOSSMEIER

PRO-REITOR(A)

1937391

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **89**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/09/2020** e o código de verificação: **f80e962072**